RPC

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

Assunto:
Seleção Pública para Escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) no âmbito do Município de Cambuí/MG.

Trata-se de análise de documentos de habilitação e propostas apresentadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar ao Município de Cambuí, nos autos do processo de seleção supra epigrafado, realizada no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 284, de 29 de maio de 2025.

O presente parecer técnico opinativo tem como objetivo analisar o processo de seleção pública para a escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) no Município de Cambuí/MG, em conformidade com as exigências da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da Lei Municipal nº 2.925/2021. Este documento visa subsidiar a decisão final da administração municipal, apresentando uma análise fundamentada das propostas e da pontuação atribuída pelo Grupo de Trabalho responsável.

No âmbito municipal de Cambuí/MG, foi instituído um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 284, de 29 de maio de 2025, com a finalidade de conduzir o processo de seleção de uma EFPC.

O processo de escolha passou pelo estudo, planejamento e elaboração do edital que foi dividido em duas fases principais se seleção: a primeira, de exame de documentos e habilitação dos proponentes, e a segunda, de julgamento e classificação das propostas técnicas. O Grupo de Trabalho realizou a análise e atribuiu pontuações às EFPCs participantes, cujos dados serão detalhados e analisados a seguir.

Análise da Fase de Habilitação:

A primeira fase do processo de seleção consistiu na análise da documentação de habilitação das EFPCs. Conforme o tabela abaixo, as seguintes entidades foram consideradas habilitadas, tendo apresentado todos os documentos exigidos no item 5 do edital, a proposta conforme modelo anexo, a minuta de Convênio de Adesão e outros documentos exigidos:

Critério de Habilitação	BB PREVIDÊNCIA	SABESPREV	MUTUOPREV	SP PREVCOM
Ato Constitutivo (Estatuto Social)	X	X	X	X

Comprovante de inscrição CNPJ	X	X	X	X
CND FGTS	X	X	X	X
CND Federal	X	X	X	X
CNDT	X	X	X	X
Registro PREVIC	X	X	X	X
Balanço patrimonial 2 últimos anos	X	X	X	X
Funcionamento normal junto à PREVIC	X	X	X	X
Carta de apresentação	X	X	X	X
Proposta técnica	X	X	X	X

Todas as entidades apresentaram a documentação completa e foram consideradas habilitadas para a segunda fase do processo.

Análise da Pontuação das EFPCs:

A segunda fase do processo envolveu o julgamento e a classificação das propostas técnicas, com base em critérios pré-definidos e pontuações atribuídas pelo Grupo de Trabalho. A tabela a seguir detalha as pontuações obtidas por cada EFPC nos diferentes critérios:

Critério de Avaliação	BB PREVIDÊNCIA	SP PREVCOM	SABESPREV	MUTUOPREV
Estrutura de Governança	30	30	25	20
Experiência da Diretoria Executiva	130	120	110	110
Possui resseguro	0	0	0	0
Rentabilidade	40	50	60	70
Ativo total	200	190	200	100

Número de participantes	250	250	200	200
Canais (implantação)	40	55	25	50
Canais (atendimento aos participantes)	40	50	20	45
Canais (educação previdenciária)	35	25	10	20
Benefícios de risco	20	10	10	10
Tipos de planos	15	5	10	5
Taxa de carregamento	50	50	50	50
Taxa de Administração	30	10	40	30
Percentual de despesas administrativas/2024 frente ao ativo total	40	30	40	30
Despesa administrativa per capita 2024	50	50	50	50
Aporte Inicial	10	10	0	10
Total	980	935	850	800
Classificação	1ª colocado	2ª colocado	3ª colocado	4ª colocado

Conclusão e Recomendação:

Com base na análise das pontuações atribuídas pelo Grupo de Trabalho, a BB PREVIDÊNCIA obteve a maior pontuação total (980 pontos), classificando-se como 1ª colocada. Esta entidade demonstrou forte desempenho em critérios como Estrutura de Governança, Experiência da Diretoria Executiva, Ativo Total e Número de Participantes, que são fundamentais para a solidez e a capacidade de gestão de uma EFPC.

Embora outras EFPC tenham tido melhor desempenho em outros quesitos, a soma da pontuação final mostrou que a BB PREVIDÊNCIA é a melhor opção para a implantação do RPC no âmbito municipal.

Diante do exposto, e considerando a metodologia de avaliação e os resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho, o presente parecer técnico opinativo recomenda a escolha da BB

PREVIDÊNCIA como a Entidade Fechada de Previdência Complementar para o Município de Cambuí/MG.

Esta recomendação é fundamentada na análise objetiva dos dados fornecidos e na classificação resultante do processo de seleção, que visou identificar a EFPC mais adequada para atender às necessidades do Município e de seus servidores, em conformidade com a legislação vigente.

É o Parecer.

Prefeitura Municipal de Cambuí, 12 de agosto de 2025.

Rosângela Maria da Silva Nogueira

Maurício César Tenório de Souza

Maria José Marques da Silva

Anselmo Brandão Garcia